



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br)

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

## INDICAÇÃO Nº 008/2026

O Vereador **JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA** no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

**Solicita ao Poder Executivo Municipal a realização de poda e manutenção da vegetação na Praça Luzia Ana de Oliveira (Dona Luzia), localizada no Bairro Capoeiras, bem como a notificação dos proprietários de lotes vagos e sujos no referido bairro.**

### JUSTIFICATIVA

O Vereador signatário da presente indicação, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, indicar que seja determinada, por meio do setor competente da Administração Municipal, a poda, limpeza e manutenção da vegetação de solo da Praça Luzia Ana de Oliveira (Dona Luzia), situada no Bairro Capoeiras, bem como que sejam notificados os proprietários de lotes vagos e sujos localizados no referido bairro, para que procedam à devida limpeza, conforme a legislação municipal vigente.

A presente indicação tem por finalidade atender às reivindicações de moradores do Bairro Capoeiras, que relatam a necessidade urgente de manutenção da vegetação da Praça Luzia Ana de Oliveira (Dona Luzia), espaço público de convivência e lazer amplamente utilizado pela comunidade local.

Com o período chuvoso, o crescimento acelerado do mato e da grama tem comprometido a segurança, a acessibilidade e a estética do local, além de favorecer o surgimento de insetos, animais peçonhentos e focos de proliferação do mosquito transmissor da dengue, causando preocupação à população.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br)

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

Da mesma forma, a existência de lotes vagos e sujos no entorno da praça agrava a situação, contribuindo para o acúmulo de lixo e vegetação alta, o que reforça a necessidade de notificação dos proprietários, para que cumpram com suas responsabilidades legais quanto à manutenção de seus imóveis.

Diante disso, a adoção das providências ora solicitadas contribuirá para a preservação do espaço público, melhoria da qualidade de vida dos moradores, promoção da saúde pública e valorização do bairro, razão pela qual se espera o acolhimento desta indicação pelo Poder Executivo Municipal.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência para a presente Indicação, aguardando resposta no prazo previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa

Piumhi-MG, 12 de janeiro de 2026.

**João Marcos Macedo Silveira**  
Vereador

<p><b>PROTOCOLIZADO</b> <i>12/01 08:01 HORAS</i> <i>João Marcos</i> <b>CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI</b></p>
---

Protocolo  
Data: *12/01/26*  
Ass.: *Chamula Corte*